



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 047/2024 – COEx/C SUP

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 047/2024 – COEx/C Sup, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO (COEx) E A EMPRESA PROMEAL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Tenente - Coronel FÁBIO CRUZ AJALA, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 6 de janeiro de 2025, e a empresa **PROMEAL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.727/0001-01, sediada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, Nº 330, Sala 608, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, CEP:22020-001, representada neste ato pelo Sr. **MARCUS DE ARAUJO VIEIRA**, conforme procurações apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 65492.004530/2024-63, apenso ao Processo nº 65492.000525/2024-81, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2024-COEx/C Sup, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 047/2024 – COEx/C Sup, com fundamento no art. 6º, inciso XVII c/c art. 111, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato Nº 047/2024 – COEx/C Sup fica prorrogado em **90 (noventa) dias, a contar de 5 de março de 2026, com encerramento em 3 de junho de 2026.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Nº 047/2024 – COEx/C Sup que ora não são modificadas por este Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Signatários:

FÁBIO CRUZ AJALA - Tc

Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos

MARCUS DE ARAUJO VIEIRA

Representante da Empresa

Testemunhas:

YGOR HENRIQUES GURGEL- Major

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA VIANNA JUNIOR

Chefe da Subseção de Contratos

KATIA PEREIRA DE SOUZA MELO - 3º Sgt

Analista da Subseção de Contratos